



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058 - A/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 141/2020

Em 08/DEZ/2020, de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016); **Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), **Sr. FRANCISCO CASSIO GERVASIO**; Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Agricultura, Pecuária e Abastecimento (conforme Decreto Municipal N.º 11.861/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA**; Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio (conforme Decreto Municipal N.º 10.869/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. DANI LUCIA XAVIER**; Esporte, Cultura, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 11.862/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.201.350/0001-68, com sede a Avenida Oswaldo Cruz, 79, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o N.º 720.030.226-00, e portador do RG N.º MG-5.398.043 PC/MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 060/2020 - Registro de Preços N.º 058/2020, Processo Licitatório PRC N.º 141/2020, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'efb', 'JF', 'multiplicação', and others.]



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 060/2020 - RP N.º 058/2020, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

VENCEDOR: DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Creche Gente Miúda - 350m² situado à Rua Cel. João Euzébio de Almeida, 107, centro, 3471-7671.	Anti-Praga	Anti-Praga	3 SVC	R\$ 89,99	R\$ 269,97
0002	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almoxarifado	Anti-Praga	Anti-Praga	3 SVC	R\$ 130,00	R\$ 390,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	Central - 637 m ² - situado à Av. Frederico de Paula Cunha, nºs 925 e 931 - Bairro Maristela.					
0003	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Estação Rodoviária - 237 m ² - situado à Alameda José Cleto Duarte, s/n - Centro.	Anti-Praga	Anti-Praga	2 SVÇ	R\$ 160,00	R\$ 320,00
0004	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Guarda Municipal - 250 m ² - situado à Rua Dr. José Pinto Vilela, nº 461 - Bairro Ozório Machado.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 119,99	R\$ 239,98
0005	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Paço Municipal - 668 m ² - situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 - Bairro Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 149,99	R\$ 299,98
0006	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Polícia Civil - 650 m ² - situado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 176 - Bairro Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 100,00	R\$ 200,00
0007	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Polícia Militar - 650 m ² - situado à Rua Coronel Joaquim Neto, nº 285 - Bairro Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 100,00	R\$ 200,00
0008	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Tiro de Guerra	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	- 653 m ² - situado à Rua Osvaldo Campos do Amaral, nº 620 - Bairro Fernandes.					
0009	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Mercado Municipal - 1.050m ² - situado à Alameda José Cleto Duarte, s/n - Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 150,00	R\$ 300,00
0010	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - 2.100m ² - situado à Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Família Andrade.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 360,00
0011	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: CRAS Santa Rita - 891m ² - Rua Coronel Francisco Moreira da Costa, 183 - Centro	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 180,00
0012	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: CASI - 300m ² - Rua Loreto Garcia, 2-16 - Eletrônica	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 69,99	R\$ 139,98
0013	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Casa da Criança - 1100m ² - Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 468 - Família Andrade.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 180,00
0014	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVÇ	R\$ 69,99	R\$ 139,98

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Conselho Tutelar- 180m ² - Rua João Rennó, 159 - Centro.					
0015	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Unid. Prod. Alimentos Hidrossolúveis - 150m ² - Rua José Pinto Vilela, centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 75,00	R\$ 225,00
0016	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Pulverização, aplicação de gel e colocação de isca parafinada para formigas. Colocação de tela, espículas e aplicação de gel repelente para pombos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: E.M.Cel. Joaquim Inácio - 500m ² - situado à Rua Sancho Vilela nº 200, Juquita.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 100,00	R\$ 300,00
0017	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: E.M. Dr. José Ribeiro de Carvalho - 700m ² - situado à Rua das Hortensias nº 90, Recanto das Margaridas.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 90,00	R\$ 270,00
0018	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: E.M. Francisco Falcão - 250m ² situado à Zona Rural, Balaio.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 119,99	R\$ 359,97
0019	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 130,00	R\$ 390,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

br

gfb

je

mitigação

5

le

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

0025	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CAPE - Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - situado à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 141, centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 119,99	R\$ 359,97
0026	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Anchieta - 180m² - Rua Ver. Joaquim Mendes Ribeiro s/n, Anchieta.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 129,99	R\$ 389,97
0027	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Maria Terezinha Barude- 700m² - Rua Ver. Joaquim Mendes Ribeiro 264, Anchieta.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 119,99	R\$ 359,97
0028	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Creche Hespânia del Castillo 250 m² - Av. João de Camargo, 377 - Bº Centro - 3471-3671.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 129,99	R\$ 389,97
0029	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI FERNANDES (SACC) - 200m² - situado à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, nº 790 - Fernandes.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 129,99	R\$ 389,97
0030	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 119,99	R\$ 359,97

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

f

f

f

multiplicar
p. coe



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI Margaridas - 350m ² situado à Rua Otília Vilela nº145, Recando das Margaridas. 3473-0341.					
0031	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CMEI ELETRÔNICA - 200m ² - situado à Rua Cincinato Marques, s/n - Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 139,99	R\$ 419,97
0032	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local. Local: Museu Municipal - 200 m ² - Pça Delfim Moreira.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 139,99	R\$ 279,98
0033	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Com necessidade de desocupar o local: Bolsa Família e Cadastro Único - 400 m ² , Rua Juca Castelo 91 - Centro	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 119,99	R\$ 239,98
0034	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Divisão de Esportes - 200 m ² - Av. Sinhá Moreira, s/n - Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 150,00	R\$ 300,00
0035	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Divisão de Esportes - 200 m ² - situado à Recanto das Margaridas.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 149,99	R\$ 299,98
0036	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade,	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 119,99	R\$ 239,98

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almoarifado da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - 1400m ² - situado à Pça. Dr. Delfim Moreira, nº 70 - Bairro Família Andrade.					
0037	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas e escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Cemitério Municipal - 16.000m ² - situado à Rua do Crepúsculo, s/n - Bairro Vista Alegre.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 469,99	R\$ 939,98
0038	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Predio Municipal - 250m ² - situado à Pça. Dr. Delfim Moreira, 70 - Bairro Família Andrade.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 149,99	R\$ 299,98
0039	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CAC - 300m ² situado à Rua Juca Castelo, 45- B: Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 129,99	R\$ 389,97
0040	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: CENTRO DE SAÚDE - 300m ² situado à Rua Capitão João Antonio Dias, 122, Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0041	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 1 e 2. Situado à Rua das Orquideas, 124, Recanto das Margaridas. (600m ²)	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0042	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização,	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

*for**file**SB**9
multiplicação
se
p. rec*

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

	sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 5 - 300m² situado à Rua Deodato Seda, 453, Maristela.					
0043	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 7 - 300m² situado à Avenida Prefeito Antônio Capistrano de Alckmin, S/N, Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0044	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Unidade Materno Infantil - 300m² situado à Av. Delfim Moreira s/n, Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0045	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia de Minas 1- 300m² Joaquim Inácio.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 169,99	R\$ 509,97
0046	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Samu de 300 m² situado a rua Amazonas, Bairro Bo Vista II.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00
0047	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Farmácia de Minas 2 - 300m² situado à Rua 3, 10, Santa Felicidade.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 159,99	R\$ 479,97
0048	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 149,99	R\$ 449,97

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	desocupar o local: CAPS - 300m ² - situado à Rua Capitão Vicente Ribeiro do Vale, 246, Centro.					
0049	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de 5.000 litros - a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário e Licença Ambiental em dia. São 4 caixas que deverão ser limpas a cada 6 meses. Local: Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio - situado à Av. Francisco Andrade Ribeiro, nº 543, Família Andrade.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	8 SVC	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
0051	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: E.M.Vicente Ribeiro do Vale - 400m ² - situado à Av. Dr. Delfim Moreira nº 509, Centro (fundos), Centro, Telefone: 3473-0887.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 134,99	R\$ 404,97
0052	Serviço de dedetização/ desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Almoarifado da Secretaria de Saúde - 200m ² , Rua Juca Castelo, nº91, Centro	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 150,00	R\$ 450,00
0053	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 6 E 8 - 300m ² situado à Rua Coronel Joaquim Neto, 264: Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 129,99	R\$ 389,97
0054	Serviço de dedetização, desinsetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Escritório da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - 282,20m ² - situado à Avenida Dr. Delfim Moreira, 339 - Bairro Centro.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 159,99	R\$ 319,98
0055	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: Casa de	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	2 SVC	R\$ 180,00	R\$ 360,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	Cultura - 400m ² - Rua Antônio Moreira da Costa, nº 200 - Bairro Centro.					
0056	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 3 - 300m ² situado à Rua Antônio Telles, 719B, Ozório Machado.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 169,99	R\$ 509,97
0057	Serviço de dedetização e desratização feita com produtos de qualidade, com micropulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas. Produtos registrados no Ministério da Saúde, com o número de registro e químico responsável. Sem necessidade de desocupar o local: PSF 4 - 300m ² situado à Rua Genoveva da Fonseca, 142, Juquita.	Anti-Praga Dedetizadora	Anti-Praga Dedetizadora	3 SVC	R\$ 180,00	R\$ 540,00

TOTAL DO VENCEDOR DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI: R\$ 21.926,15

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da Realização dos Serviços e Entrega da Nota Fiscal:

5.1.1. Os serviços deverão ser realizados conforme necessidade da *Secretaria solicitante*, na forma do item 5.1.1 e serão executados em locais determinados na especificação de cada serviço.

5.2.. Recebida a Ordem de Fornecimento (OF), no prazo de até 02 (dois) dias, a empresa contratada deverá realizar prévio agendamento diretamente com Secretaria solicitante, por meio de comunicação via e-mail.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



5.2.1. A realização do serviço deve ser agendada para o prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento (OF), após o que será considerado atraso na realização, sendo aplicadas as sanções cabíveis.

5.2.3. Após a realização do serviço a respectiva Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.4. Verificadas quaisquer inconsistências, inconformidades e/ou irregularidades, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as sanções cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

5.2.3. Após a execução do(s) serviços(s) a Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria solicitante, juntamente com a Ordem de Fornecimento (e outras certidões exigidas, se for o caso), que, após aceite, a encaminhará à Divisão de Compras.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos serviços, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200

**8.1. Da Contratada:**

- 8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
- 8.1.5. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
- 8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
- 8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
- 8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
- 8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.
- 8.1.9.1. Quando for observado que o produto entregue e/ou o serviço realizado não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.

8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 8.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.
- 8.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**9.1. Das Sanções Administrativas:**

- 9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o



Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.4. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 40% (quarenta por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor da obrigação não cumprida e de 50% (cinquenta por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato, limitados ao valor total da obrigação não cumprida.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.4.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom right of the page, including the word 'multiplicação' and various initials.



9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

0213 01 08 244 0816 2.389 3390 39 - 573 (IGDPBF) – Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único // Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0213 02 04 243 0805 2.394 3390 39 - 585 – Manutenção do Conselho Tutelar // Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

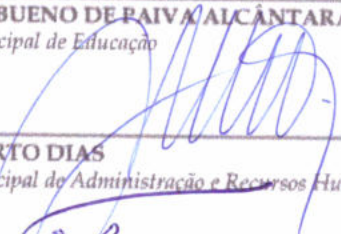
13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 08 / DEZ / 2020

REGISTRADA(S):


DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI

REGISTRANTE(S):


ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Educação


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


FRANCISCO CÁSSIO GERVÁSIO
Secretário Municipal de Saúde - Interim



municipal 9

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200








PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

GILSON RAFAEL SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DANI LUCIA XAVIER

Sec. Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio

JANILTON PRADO

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA

097.145.426-42

JUSCIMARA RIBEIRO BALDONI

676.747.986-15

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200